

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA.**

**FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION  
JOINVILLE-SC**

Joinville, SC, 20 de janeiro de 2026

Claudia Antoniazzi Stang David  
Faculdade Life Unic Education

A **Faculdade LIFE UNIC EDUCATION** – por intermédio de sua **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado), Portaria SERES/MEC N°742/2024, de 20 dezembro de 2024 (DOU de 23/12/2024).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade LIFE UNIC EDUCATION** será regido por este Edital.

**1.2.** O **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online**, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela **LIFE UNIC EDUCATION**, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2026.

**1.3.** A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

**1.4.** O Curso de Graduação ofertado por esse Processo Seletivo de acordo com a Portaria de autorização respectivas, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular - 2026.1.2 e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

**1.5.** A execução do **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (**COMSE**).

**1.5.1.** A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC** estabelecerá critérios de aplicação online que assegurem a segurança e a realização de provas, utilizando recursos de elaboração, editoração de instrumentos compatíveis com o conteúdo programático proposto, além de mecanismos e fiscalização e monitoramento, visando a seleção dos melhores candidatos.

**1.5.2.** Para contato com a **AIETEC - Instituto Consultec**, acerca dos itens especificados neste Edital, comunicações, esclarecimentos e encaminhamentos de documentos sobre assuntos pertinentes ao **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** fica estabelecido como e-mail oficial: [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br).

## 2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

Este **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** disponibilizará as vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme Quadro Abaixo.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Senador Felipe Schmidt 159, Joinville, Santa Catarina -SC					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria N° 742/2024/MEC/SERES, de 20 de dezembro de 2024, (DOU de 23/12/2024)	50

**3. CRONOGRAMA FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**

<b>DATAS</b>	<b>Eventos FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION</b>	<b>RESP.</b>
20/01/2026	Publicação do Edital	AIETEC
De 20/01/2026, até às 12h do dia 05/02/2026	<b>Realização das Inscrições</b> <a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027</a>	AIETEC
De 20/01/2026, até 30/01/2026	Último prazo para Impressão (1a. Via) ou Reimpressão (2a. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição nesta modalidade	AIETEC
De 20/01/2026, até às 12h do dia 05/02/2026	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição EXCLUSIVAMENTE por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
Até 05/02/2026, às 12h	Solicitação de Atendimento Especial para Provas	CANDIDATO
05/02/2026, a partir das 18h	Cartão de Convocação (Login, Link e Senha) – Área do Candidato: <a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027</a>	AIETEC
06/02/2026, das 13 às 19h	Teste Monitorado de Plataforma Online	AIETEC
08/02/2026 (domingo) das 13h às 16h30min	<b>Aplicação das Provas Online</b>	FACULDADE
08/02/2026, a partir das 18h	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
Até 09/02/2026, às 18h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
10/02/2026	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	FACULDADE
10/02/2026, a partir das 18h	Resultado do Processo Seletivo	FACULDADE
11 e 13/02/2026 - das 9h às 19h	Realização das Matrículas	FACULDADE
<b>Resultado: 16/02/2026 // Matrícula: 17 e 18/02/2026</b>	1ª Reclassificação para Matrícula	FACULDADE

**Nota:** Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** para o Curso de Graduação ofertados neste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR – ONLINE**

**4.1. Será admitida inscrição via internet, no site da AIETEC, conforme datas apresentadas no Cronograma – Capítulo 3, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, de acordo com seguintes passos:**

a) Acessar o endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) ou por meio do link correspondente à inscrição: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027>.

b) Ler atentamente o Edital.

c) Preencher os campos de *Dados de Acesso* solicitados inicialmente pelo Sistema, e prosseguir com o preenchimento completo do Formulário de Inscrição, confirmando os dados cadastrados, transmitindo-o pela

internet;

d) Criar uma **Senha de Acesso**, que combinada ao CPF, permitirá o acompanhamento das diversas etapas do Processo Seletivo, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, a saber:

- “Dados de Inscrição/Ficha de Inscrição”
- “Dados de Pagamento/Geração de 2a via de pagamento”
- “Mensagens/Notificações importantes”
- “Dados de Identificação (Foto do candidato/Documento de identificação)”
- “Cartão de Convocação/Consulta de Link de Provas” e
- “Boletim de Desempenho Individual”.

**Obs.:** A senha de acesso, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela. A recuperação da senha de acesso poderá ser realizada, por e-mail ou sms, na Área do Candidato.

e) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado em três formatos: Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em **Cronograma – Capítulo 3**.

f) O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o CPF e a **SENHA de Acesso** – acessando o Acompanhamento de Inscrição – até 48 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito, de forma imediata.

#### **4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**

**4.2.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por Boleto Bancário, em primeira via ou segunda via, por PIX ou Cartão de Crédito, conforme prazos apresentados no Cronograma – Capítulo 3.**

**4.2.2.** Finalizado o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Taxa de Inscrição, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**.

**4.2.3.** O pagamento da Taxa de Inscrição por Boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.

**4.2.3.1.** Em caso de feriado ou evento, que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.

**4.2.4.** O pagamento da Taxa de Inscrição por PIX poderá ser realizado em até **3(três) horas** após a emissão do código, ou *QRcode*, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, após a atualização em tela, com o uso do comando *F5 ou Ctrl + F5*.

**4.2.5.** O pagamento da Taxa de Inscrição por Cartão de Crédito deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros. A atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.

**4.2.6.** Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.

**4.2.7.** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.8.** A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato, a partir dos dados enviados pelo correspondente bancário a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC.

**4.2.9.** A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, a impressão do boleto bancário, código PIX ou operação confirmada por meio do Cartão de Crédito e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**4.2.10.** O candidato só poderá realizar uma única inscrição, e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em **Cronograma – Capítulo 3**.

**4.2.10.1.** O candidato que já realizou inscrição e que necessitar verificar dados acerca da mesma, deve acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme item 4.1.d

**4.2.11.** Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.

**4.2.12.** É vedada à inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio não especificado no item 4.2.1.

**4.2.13.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 4.2.17 e ela terá a validade exclusiva para o processo seletivo de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros processos seletivos.

**4.2.14.** Caso o pagamento da taxa da inscrição não seja comprovado, será automaticamente cancelado o Formulário de Inscrição do candidato, sendo conseqüentemente eliminado do candidato do presente Processo Seletivo.

**4.2.15.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

**4.2.16.** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

**4.2.17.** Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online** por conveniência da **Faculdade LIFE UNIC EDUCATION**.

### **4.3. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.3.1.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

**4.3.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.3.3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.4.** Após confirmação e o envio do Formulário de Inscrição, se o candidato desejar alterar algum dado deverá realizar a correção acessando a **Área do Candidato** com o *CPF* e *Senha de Acesso* e, na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clicar em "Consultar". Neste ambiente, será exibido o Formulário de Inscrição completo, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato deseje alterar alguma informação, deverá clicar no botão "Habilitar Edição de Dados"(na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".

**4.3.5.** As informações constantes no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

**4.4.** A **AIETEC** e a **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos

candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.

**4.5.** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**. A inscrição para o **Processo Seletivo 2026.1.2** para o curso de Medicina da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

**4.6.** No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

**4.6.1.** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

**4.6.2.** Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC a área de Inscrição da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br), até o término das inscrições.

**4.7.** O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

---

**5.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=755027>, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

**5.2.** O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá também enviar Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “5.6” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.

**5.3.** A documentação citada no item “b” deste Capítulo deverá ser enviada até 05/02/2026 às 12h, pelo endereço eletrônico [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br), viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver. A documentação deverá ser destinada à AIETEC.

**5.4.** A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário até o dia 05/02/2026 e formalizará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas em 06/02/2026.

**5.5.** A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o **PROCESSO SELETIVO da FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.

**5.6. Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:**

- a) **VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
- b) **SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, seguindo itens 5.2 e 5.3.
- c) **PUERPÉRIO:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo, deverão encaminhar Requerimento de Atendimento - Lactante, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como

documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

d) **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH E TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA):** aos portadores de TDAH E TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias (exceto para os portadores do Espectro Autista, ou deficiência de caráter permanente).

**5.7.** Os demais candidatos com deficiência, resguardadas as condições definidas em legislação própria, participará do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios e procedimentos constantes da metodologia definida neste Edital.

**5.8.** O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail, [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br) até o término das inscrições.

**5.9.** A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

**5.10. Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:**

**5.10.1.** O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol. Porém, eles devem chegar ao local físico de aplicação das provas, a ser definido pela Instituição, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme previsto em Edital e Cartão de Convocação, e aguardar o início das provas na plataforma online, em horário após o pôr do sol. O Requerimento do candidato com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração para o e-mail: [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br), no período de inscrição.

**5.11.** A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** O **Processo Seletivo Vestibular ONLINE da FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** será realizado com a Aplicação de Provas, conforme quadro a seguir:

Data	Provas	Questões	Duração
<b>Prova Online</b>  <b>08/02/2026</b> <b>(Domingo)</b> <b>13 às 16h30min</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	3 horas e 30 minutos
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE ONLINE

**7.1.** As Provas do **Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 - Online – da FACULDADE LIFE UNIC**

**EDUCATION**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.

**7.2.** Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo I.

**7.3.** A Redação será avaliada, holisticamente, sob os critérios avaliativos: Plano de Conteúdo (Ato de pensar) e Plano de Expressão (Ato de dizer).

**7.3.1.** No Plano de Conteúdo será avaliado: a de capacidade de apreensão do tema proposto; a qualidade das informações selecionadas para instaurar o projeto do texto; a capacidade de criar conhecimento novo e não a mera reprodução ou adesão de conhecimentos já produzidos; a originalidade do texto construído; a manutenção da unidade temática; o posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidência de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).

**7.3.2.** No Plano de Expressão será avaliado: a estruturação do pensamento, verificando o ato de pensar (Plano de Conteúdo) com o ato de dizer (Plano de Expressão) - coesão e coerência; as unidades de paragrafação como subunidades do texto produzido; a adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita; a correção gramatical; a correlação modo-temporal, nas relações verbais e relações sintático-semânticas, nos paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.

**7.4.** A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.

**7.5.** As questões de Língua Portuguesa privilegiam a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.

**7.6.** As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.

**7.7.** As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.

**7.8.** As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

**7.9.** As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

## **8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA MODALIDADE ONLINE**

**8.1.** A Prova Online do Processo Seletivo Vestibular 2026.1.2 da FACULDADE LIFE UNIC EDUCACION acontecerá no dia **08 de fevereiro de 2026, (domingo) e terá 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos de duração, turno vespertino, das 13 às 16h30min, horário de Brasília.** A permissão de entrada na plataforma será das **13 às 13h30**, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens do Edital de Abertura e do Tutorial de Acesso.

**8.2.** No **Cartão de Convocação do Candidato**, que será disponibilizado no site (<http://www.aietec.com.br>), na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o **CPF e a SENHA de Acesso** (criada conforme item 4.1.d), em **05 de**

**fevereiro a partir das 17h.**

a) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

b) Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:

- E-mail através do endereço eletrônico: [med.lifeunic@aietec.com.br](mailto:med.lifeunic@aietec.com.br).
- Mensagem para o número de *whatsapp* individualizado a ser informado exclusivamente no **Cartão de Convocação** do candidato, conforme dias e horários de atendimento.

**8.3.** Para os candidatos inscritos neste Processo Seletivo de Modalidade Online será ofertado um Teste da Plataforma (monitorado) para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova Online, comunicados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

**Teste da Plataforma Online (Monitorado) dia 06/02/2026, sexta-feira, das 13 às 19h00.**  
**(Atendimento/WhatsApp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).**

**8.4.** O Teste Monitorado de Plataforma não possui caráter obrigatório. Ao realizar o teste, o candidato terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos sem seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, conforme Edital e Tutorial de Acesso ao Ambiente de Provas, apresentados no Item 10.3. A sua não realização, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos Editais e tutoriais disponibilizados.

**8.5.** Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia, ou ligado à energia elétrica.

**8.6.** Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

**8.7.** O acesso ao Cartão de Convocação é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por Email, WhatsApp, SMS, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS - MODALIDADE ONLINE**

**9.1.** O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.

**9.2.** O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou EDGE (versões atualizadas).

**9.3.** Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

**9.4.** Durante a Prova Online será permitido ao candidato:

**9.4.1.** o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, sem rótulos, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.

**9.4.2.** uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que deve ser exposta, no início de sua utilização, para rascunho da redação ou cálculos, assim que for iniciar o seu uso.

**9.5.** Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.

**9.6.** No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.

**9.7.** Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (preferencialmente notebook), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com o tutorial disponível no item 10.3, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:

a) **Tipo de Equipamento:** Computador do tipo Desktop ou laptop/notebook. A Prova Online NÃO poderá ser realizada por meio de Celular ou Tablet. (equipamento com Mínimo de **4Gb de Memória Ram**).

b) **Câmera (webcam):** Integrada e microfone externo liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).

c) Conexão de internet adequada e estável (superior a 20 Mps, preferencialmente a cabo).

d) **Utilização de Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11), Sistema IOS (MAC) ou Linux.**

e) Utilização exclusivamente dos navegadores habilitados e atualizados **Google Chrome ou EDGE**, com mais recentes, para login no link de prova - AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.

f) **Desabilitar os aplicativos como WhatsApp Web, Google Meet, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, que utilizam a câmera, ou aplicativos de correção de textos, tais como Grammarly.**

## **10.ACESSO À PROVA – MODALIDADE ONLINE**

**10.1.** Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de Prova Online, conforme item 8 deste Edital;

**10.2.** Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital, e no Link de Tutorial (Instalações e Pré-requisitos):

**10.3.** Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação <https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-novo-acesso-prova-Online.pdf>

**10.4.** Participar do Teste Monitorado de Plataforma Online a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no item 8.3 deste Edital.

**10.5. No dia e horário de sua prova, o candidato deve:**

**10.5.1.** Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados e atualizados: Google Chrome e EDGE.

**10.5.2.** Acessar as “Provas Disponíveis”, clicando em: “Provas Online” e, em seguida, “Acessar a Avaliação”.

**10.5.3.** Ler as Instruções da prova e clicar em “Concordo com as Instruções” e em “Concordo com os Termos de Consentimento” (o candidato deverá ler e aceitar os termos de uso para ter acesso à avaliação).

**10.5.4.** Clicar em “Ir para a Prova Online”.

**10.5.5.** Solicitação de Compartilhamento de tela, em formato TELA CHEIA;

**10.5.6. Filmar a área em que está realizando a prova em um movimento de (visão/giro de 360 graus) a saber:**

a) O candidato/a deverá filmar apresentando o seu ambiente de provas, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, rapidamente, o seu computador/webcam externa para os lados(direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.

b) O espaço físico de provas será validado pelo sistema/monitor, no início da execução das provas.

c) Caso seja necessário, esse procedimento será solicitado quantas vezes o fiscal/monitor entender indispensável, durante à prova.

**10.5.7. Tirar Foto do Candidato com o Documento de Identificação (Documento Físico) em mãos.**

d) O candidato deverá apresentar o **Documento de Identificação com foto (RG ou CNH), em formato físico** (não pode ser via celular).

e) O Documento será filmado/fotografado para validação do sistema/monitor de aplicação, durante o início da prova.

**10.5.8. Cadastrar a sua foto (se já não tiver foto no sistema).**

a) O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

**10.5.9. Ir para o Modo de Tela CHEIA (condição para acessar a Prova Online).**

**10.5.10.** Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

**10.5.11.** Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização dela.

**11.DOS ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ONLINE**

**11.1.** O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá, obrigatoriamente, acessar a **Plataforma Online - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO, VIRTUAL (AVA)**, com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova Online, pontualmente às **13h**.

**11.2.** Os candidatos terão das **13 às 13h30min (30 minutos de tolerância)** para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração delas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 16h30min.

**11.3.** Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

**11.3.1.** O candidato/a ao ser demandado pelo fiscal via chat, durante o monitoramento do ambiente virtual de avaliação, deverá executar os procedimentos solicitados, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**11.4.** É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

**11.5. Durante a realização da Prova Online:**

**11.5.1.** O candidato deverá manter o acesso à Plataforma AVA em “Modo de Tela Cheia”, para a execução da Prova Online. O candidato será eliminado caso seja flagrado pelo sistema de monitoramento, tentando acessar outra guia ou navegador, ou ainda se estiver desconectado/fora da prova, por mais de duas vezes.

**11.5.2.** Será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens/vídeos capturados pelo sistema serão salvos para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.

**11.6.** O candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

**11.6.1.** O monitor realizará a fiscalização do candidato, sendo observados posturas e comportamentos, bem como analisadas, fotografadas e gravadas as telas de provas, como forma de assegurar a lisura a todo o Processo Seletivo.

**11.6.2. Durante a prova, o monitor poderá contatar o candidato, quando houver necessidade, ao observar algum aspecto de sua conduta que necessite de orientação e providências, acionando a ferramenta de comunicação por CHAT de CONVERSAÇÃO, podendo, ainda, excluir o candidato da seleção, conforme o Capítulo 13 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

**11.6.3.** Se for constatado que o candidato fez uso de meios ilícitos ou fraudulentos, tendo sido verificado a sua desconexão da tela de execução da prova, por qualquer razão, ele será notificado, e poderá ser eliminado do processo seletivo.

**11.6.4.** Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios,

bem como deverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa da sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

**11.6.5.** Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:

**11.6.6. Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;**

a) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;

b) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);

c) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.

d) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. **Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.**

**11.7.** Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato acesse a Plataforma Online AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos e especificações de acesso, previstas no item 8 e no Tutorial apresentado no item 10.3.

**11.8.** O candidato deverá realizar, preferencialmente, o Teste de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova Online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não os realizar.

**11.9. A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION não se responsabilizam:**

a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.

b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.

c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.

d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

## **12. SOBRE GABARITOS E RECURSOS – PROCESSO SELETIVO ONLINE**

**12.1.** O candidato que desejar Interpor Recurso (s) contra o **Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas**, a ser divulgado conforme **Cronograma – Capítulo 3**, deverá fazer o recurso, por meio eletrônico, na Área do Candidato, utilizando o CPF e Senha de Acesso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**12.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**12.3.** Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**12.4.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**12.5.** O Recurso quanto à publicação do Gabarito Preliminar deverá ser interposto a partir da sua publicação, por meio eletrônico devendo o candidato acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) na mesma área em que realizou a inscrição.

**12.6.** O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

**12.7.** O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.

**12.8.** Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

**12.9.** Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

### **13.DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

**13.1. Será eliminado (desclassificado) no Processo Seletivo 2026.1.2 – Prova Online, o candidato que:**

a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;

b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers/navegadores habilitados, softwares desinstalados, bem como pelo acesso/qualidade/estabilidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;

c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;

d) Não esteja se comportando de forma adequada, direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua Prova Online.

e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após a realização da prova, um registro visual/vídeo que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c, d e e;

**f) For constatado a qualquer tempo a desconexão (status: “desconectado”), por qualquer razão, durante a execução da prova, por mais de duas vezes;**

g) For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.

h) For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.

i) For surpreendido tentando realizar comunicação, por meio de Site de Conversação e Reunião ONLINE, com outras pessoas no ambiente de prova.

j) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. **Atenção:** registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

**f) Não realizar a filmagem do seu ambiente de provas, como solicitado pelo fiscal/monitor, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, o seu computador/webcam externa para os lados(direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.**

k) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;

**l) For constatado que realizou, ou tentou sair do navegador de provas, ou acessou outro browser, guia, aba fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;**

**m) For constatado que realizou mudança(s) de ABA de Provas, mantendo-se fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO de execução da Prova Online, durante um intervalo de tempo superior a 2 minutos;**

n) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.

o) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;

p) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar

à execução da prova Online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;

q) Permanecer mais de 5 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;

r) Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador no mesmo ambiente, durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;

s) For Flagrado utilizando aplicativos tais como: WhatsApp Web, Google Meet, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, que utilizam a câmera, ou aplicativos de correção de textos, tais como Grammarly, ou similares.

**t) Obter nota zero na Prova de Redação;**

**u) Obter zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;**

**v) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido  $1 \frac{1}{2}$  (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;**

**w) For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;**

x) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**;

y) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;

z) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;

aa) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;

bb) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.

**13.2. ATENÇÃO** - A eliminação do candidato, poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante nos itens e subitens 13.1 podendo haver eliminação se for observado pela Coordenação do Processo Seletivo pela utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

**13.3.** A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização delas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

**13.4.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, domingos, domingos ou feriados.

**13.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

## **14.DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

**14.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:**

a) Se afastar do tema proposto;

b) For apresentada sob forma de verso;

c) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);

**d) Se constituir em texto com evidências de PLÁGIO (cópia), pré-fabricada (nariz de cera), que utilize texto padronizado, comum a vários candidatos, seja totalmente ou parcialmente, e que sejam identificados na WEB ou em outras literaturas.**

**14.2.** A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme Capítulo 13, deste Edital.

**14.3.** O processamento dos Resultados do PROCESSO SELETIVO adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

**14.4.** Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:

- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
- Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
- Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as fórmulas:

<p><b>Cálculo da Média:</b></p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p><b>Cálculo do desvio padrão:</b></p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p><math>\bar{X}</math> = média do grupo  <math>Xi</math> = nota bruta do candidato  <math>S</math> = desvio padrão  <math>N</math> = número de candidatos  <math>\Sigma</math> = somatória</p>
---	--	---

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(Xi - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$Xi$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão

d) Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

**14.5.** Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

**Tabela de Pesos**

Provas	Pesos
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio Lógico	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

**Obs.:**

**1-** O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.

**2.** O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.

**14.6.** Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.

**14.7.** Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

**14.8.** O candidato classificado dentro do número de vagas constante deste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

**14.9.** As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCACION** e da **AIETEC** endereço eletrônico, a partir das 16h na data apresentada no Cronograma

– Capítulo 3.

**14.10.** Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).

**14.11.** Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

### **15.DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

**15.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PROCESSO SELETIVO.

**15.2.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

**15.2.1.** Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;

**15.2.2.** Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;

**15.2.3.** Maior nota na prova de Redação;

**15.2.4.** Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;

**15.2.5.** Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);

**15.2.6.** Maior nota nas provas de Ciências Humanas;

**15.2.7.** Maior idade.

### **16.DA MATRÍCULA**

---

**16.1.** As matrículas para os candidatos classificados para o curso de Medicina da **Faculdade LIFE UNIC EDUCACION** serão efetuadas na Rua Senador Felipe Schmidt, nº 159, Centro, Joinville - SC.

**16.2. DATA DA MATRÍCULA – conforme Cronograma – Capítulo 3.**

**16.3.** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCACION**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
- b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
- c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
- d) Título de eleitor (cópia);
- e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
- h) 1 retrato 3x4 (recente);
- i) Comprovante de residência (cópia);
- j) CPF (cópia).

**16.4.** O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

**16.5.** O acesso ao Curso de Medicina é constituído por Processo Seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do certame deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Histórico de conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

**16.6.** Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato onde será coletada novamente sua digital para confrontar com a constante na Folha de Respostas, coletadas no dia do certame.

**17.DO VALOR DO CURSO:**

---

**17.1.** O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2026 é de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**.

**18.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**18.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

**18.2.** A **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

**18.3.** Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente Processo Seletivo, devidamente matriculados, oriundos de Curso de Medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

**18.4.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**18.5.** A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

**18.6.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da **COMSE/FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**, no que couber.

**Claudia Antoniazzi Stang David**  
**Faculdade Life Unic Education**

**ANEXO I**

---

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**A) LINGUAGENS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

**B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decréscimo; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

**C) CIÊNCIAS HUMANAS**

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas

implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.

2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.

3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.

4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosas e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

#### **D) CIÊNCIAS DA NATUREZA**

1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.

4) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.

5) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e re-emergentes; Saúde coletiva.

6) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.

7) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.

8) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.

9) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.

10) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.

11) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.

12) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis;

Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

13) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

14) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** – Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.